

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

DECRETO Nº 007/2018

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.251 de 15 de dezembro de 2017,

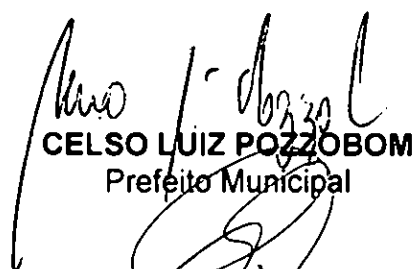
DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral da Câmara Municipal de Umuarama, aprovado pela Lei Municipal nº 4.251, de 15 de dezembro de 2017, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º. Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de cancelamentos de dotações, conforme Anexo II deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 16 de janeiro de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

CLAUDECIR LUIS DE OLIVEIRA
Secretario Municipal de Administração
Designado

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 19 Janeiro 120 18
DE Nº 1169
UJUARAMA 19 01 120 18
J. Mendes Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 007 DE 16/01/2018

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 01. - PODE
LEGISLATIVO
UNIDADE: 01.001. - CÂMARA
MUNICIPAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
01.031.0001.2.106	Manutenção das Atividades de Funcionamento da Câmara Municipal	3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	001 R\$ 300.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 300.000,00
TOTAL GERAL				300.000,00

ANEXO II

ANEXO AO DECRETO Nº 007 DE 16/01/2018

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

ÓRGÃO: 01. - PODE
LEGISLATIVO
UNIDADE: 01.001. - CÂMARA
MUNICIPAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
01.031.0001.2.106	Manutenção das Atividades de Funcionamento da Câmara Municipal	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	001 R\$ 300.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 300.000,00
TOTAL GERAL				300.000,00